



PORTARIA Nº 387, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado à uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 076/COMAN, de 30 de março de 2015;

considerando o Memo nº 473/GABIN/RTRIA, de 1º de abril de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005345.2015-29,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CÂMPUS DOURADOS, contendo Blocos A e B, quadra poliesportiva, guarita, fechamento do terreno, pavimentação externa e iluminação externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente ao Processo/IFMS nº 23347.000297/2012-30, CP nº 01/2012, Contrato nº 07/2013.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ALEXANDRE ZANELLA	1300995	Presidente
CARLA MARIA BADIN GUIZADO	1812061	Membro
DIANA APARECIDA CARANJO	2132312	Membro

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14